CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 020/2015.

O Senhor Vereador Gilmar Fernando dos Santos infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Exmº. Prefeito Municipal, que determine a seguinte providência:

- Providenciar um local apropriado para os atletas que praticam as aulas de Kung-Fu, e também a possibilidade de estar implantando a mencionada atividade nos projetos sociais do Município para crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA:- O Senhor Vereador salienta que os atletas que praticam a luta não têm um lugar fixo e adequado onde possam ser realizadas as aulas, e menciona também que com a implantação dos Projetos Sociais a pratica da atividade física ira proporcionar mais qualidade de vida e cidadania as crianças e dos adolescentes do Município.

Pede Deferimento

Sala das Sessões em: 04/05/2015.

_____

GILMAR FERNANDO DOS SANTOS
Vereador